DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026 **Ano VI | Edição nº 801** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ: 65.712.648/0001-36
Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 – Centro – Embaúba – SP – CEP 15.425-000

DECRETO Nº 2506 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 16º da Lei Municipal nº Lei nº 1383 de 22 de outubro de 2024, Decreta:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (Lei nº 1383 de 22 de outubro de 2024 no art.16).

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 52 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira.....1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 94 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde.....30.520,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 137 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar.....3.577,00

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 159 12.361.0019.2021.0000 FUNDEB.....18.301,04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 162 12.361.0019.2022.0000 FUNDEB.....18.053,40
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 186 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....5.303,01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 192 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....8.550,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 193 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....1.861,99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 194 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral.....7.645,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....94.811,44

REDUÇÕES:

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 57 28.843.0007.0002.0000 Encargos Especiais.....-1.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ: 65.712.648/0001-36
Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

Continuação do Decreto nº 2506 de 05 de dezembro de 2025

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	85	10.301.0011.2013.0000	Atendimentos em Unidades de Saúde	-30.520,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 01		**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**		
01	07	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha:	117	12.361.0013.2015.0000	Gestão Alimentação Escolar	-3.577,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01		**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**		
01	07	02	FUNDEB	
Ficha:	160	12.361.0019.2021.0000	FUNDEB	-23.900,96
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha:	168	12.365.0019.2023.0000	FUNDEB	-12.453,48
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 01		**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA**		
01	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	189	08.244.0024.2029.0000	Assistência Social Geral	-8.550,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	190	08.244.0024.2029.0000	Assistência Social Geral	-14.810,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				**-94.811,44**

Artigo 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1383, de 22 de outubro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 05 de dezembro de 2025.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal